

**A TRAJETÓRIA DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL:
ASPECTOS HISTÓRICOS, AVANÇOS LEGISLATIVOS E DESAFIOS**

**THE TRAJECTORY OF INCLUSION OF PEOPLE WITH VISUAL IMPAIRMENTS:
HISTORICAL ASPECTS, LEGISLATIVE ADVANCES AND CHALLENGES**

**EL CAMINO HACIA LA INCLUSIÓN DE LAS PERSONAS CON DISCAPACIDAD
VISUAL: ASPECTOS HISTÓRICOS, AVANCES LEGISLATIVOS Y DESAFÍOS**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n11-148>

Data de submissão: 14/10/2025

Data de publicação: 14/11/2025

Adriana Gomes Dickman

Pós-doutorado em Física Estatística

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), State University of New York at Stony Brook (SUNY)

E-mail: adickman@pucminas.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8636-1736>

Marialva Stefanelli

Doutoranda em Educação

Instituição: Faculdade Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

E-mail: maristefanelli@uneb.br, maristefanelli@yahoo.com.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-8413-9743>

RESUMO

Este trabalho versa sobre a trajetória da inclusão de pessoas com deficiência visual na sociedade, focando na inclusão escolar, abordando seus aspectos históricos, conquistados ao longo do tempo e os desafios ainda existentes na efetivação dos direitos dessas pessoas. A metodologia adotada foi a qualitativa com estratégia em pesquisa bibliográfica, na qual se discute a evolução das percepções de deficiência, desde os períodos de exclusão e assistência social até a consolidação dos paradigmas de inclusão e cidadania. São destacados aspectos como o papel fundamental das políticas públicas, convenções internacionais e legislações nacionais na promoção da acessibilidade e na ampliação da participação social das pessoas com deficiência visual. Conclui-se que a trajetória da inclusão de pessoas com deficiência visual é marcada por conquistas importantes, embora seja necessário o fortalecimento das políticas públicas, ampliação do debate sobre capacitar e do compromisso com a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

Palavras-chave: Educação. Igualdade. Inclusão. Desafios. Deficiência Visual.

ABSTRACT

This work addresses the inclusion and trajectory of the inclusion of people with visual impairments in society, covering its historical aspects, achievements over time, and the challenges that still exist in the effective realization of the rights of these people. The methodology adopted was qualitative with a bibliographic research strategy, which discusses the evolution of perceptions of disability, from periods of exclusion and social assistance to the consolidation of paradigms of inclusion and citizenship. Aspects such as the fundamental role of public policies, international conventions, and national legislation in promoting accessibility and expanding the social participation of people with visual

impairments are highlighted. It was concluded that the trajectory of the inclusion of people with visual impairments is marked by important achievements, but it is necessary to strengthen public policies, debate ableism, and commit to building a truly inclusive society.

Keywords: Education. Equality. Inclusion. Challenges. Visual Impairment.

RESUMEN

Este trabajo aborda la trayectoria de la inclusión de las personas con discapacidad visual en la sociedad, centrándose en la inclusión escolar. Se analizan sus aspectos históricos, los logros alcanzados a lo largo del tiempo y los retos que aún persisten para la realización efectiva de sus derechos. La metodología empleada fue cualitativa, con una estrategia de investigación bibliográfica, en la que se examina la evolución de las percepciones de la discapacidad, desde períodos de exclusión y asistencia social hasta la consolidación de paradigmas de inclusión y ciudadanía. Se destacan aspectos como el papel fundamental de las políticas públicas, los convenios internacionales y la legislación nacional en la promoción de la accesibilidad y la ampliación de la participación social de las personas con discapacidad visual. Se concluye que la trayectoria de la inclusión de las personas con discapacidad visual está marcada por importantes logros, si bien es necesario fortalecer las políticas públicas, ampliar el debate sobre el capacitismo y comprometerse con la construcción de una sociedad verdaderamente inclusiva.

Palabras clave: Educación. Igualdad. Inclusión. Retos. Discapacidad Visual.

1 INTRODUÇÃO

A inclusão tem sido um processo que ainda está se efetivando. Quanto a isso, cabe observar que tal história é longa, até se chegar aos dias atuais. Segundo Tezani (2004), a ideia de inclusão começou a surgir a partir de uma proposta construída gradualmente por longos anos em meio à sociedade ocidental que focava no desenvolvimento de formas específicas para se lidar com os indivíduos vistos como diferentes pela sociedade, baseadas em valores, concepções e crenças partilhadas pela própria sociedade em cada época.

A promoção da inclusão escolar é uma forma de reconhecer que cada pessoa tem o direito de participar plenamente do processo educacional, independentemente de suas características individuais. Isso envolve não apenas garantir que as instalações escolares sejam acessíveis a todos, mas, também, a adaptação dos currículos, métodos de ensino e avaliações para atender às necessidades de uma variedade de alunos (Mantoan, 2015).

O objetivo principal deste trabalho é compreender a evolução da inclusão social de pessoas com deficiência visual, com foco na inclusão escoar, analisando aspectos históricos, legais e os desafios enfrentados na atualidade.

2 BREVE PANORAMA HISTÓRICO DA DEFICIÊNCIA VISUAL

Ainda que a inclusão, atualmente, seja um processo efetivo, sua história é longa até chegar aos dias atuais. Para Tezani (2004), o modo de pensar e agir da sociedade foram sendo gradativamente alterados, de acordo com as condições sócio-históricas de cada época, variando, portanto, a concepção de pessoa com deficiência, bem como a forma de tratá-la. Por muito tempo, a discriminação foi predominante, baseando-se na indiferença e segregação em vários momentos e condições. Pode-se observar muitas passagens na história da humanidade em que o paradigma do excluído evolui. Um desses momentos é o fato de a pessoa considerada diferente não ser vista ou tratada como ser humano, mas como uma criatura de Deus, análoga a um animal. Outro momento é a concepção conferida à pessoa com deficiência que passa a ser baseada na ideia metafísica, como se elas fossem possuídas pelo demônio.

Em diversas culturas, na antiguidade, cegueira era interpretada como um castigo divino levando ao afastamento social da pessoa cega. Contudo, havia também situações em que indivíduos com deficiência visual eram admirados e valorizados por suas habilidades místicas. O Egito era conhecido como o país dos cegos, considerando a grande quantidade de pessoas com esta deficiência sendo assim chamado por Hesíodo.

Durante a Idade Média, a visão cristã predominante via a deficiência como um teste espiritual ou resultado de pecado. Nessa época, pessoas com cegueira frequentemente dependiam da bondade alheia e residiam em instituições de amparo, sendo, em muitos casos, excluídas da vida social e do trabalho.

Já na Idade Moderna, a perspectiva sobre a deficiência começou a adquirir um caráter mais racional e científico, distanciando-se gradativamente das explicações religiosas e místicas predominantes em períodos anteriores. No século XVIII, surgiram as primeiras instituições especializadas dedicadas à educação e ao cuidado de pessoas cegas.

A partir do século XVIII, o entendimento a respeito da deficiência visual tornou-se mais aprofundado. Surgiram, neste período, os primeiros conhecimentos anátomo-fisiológicos importantes para o posterior desenvolvimento de uma compreensão científica sobre o funcionamento do olho e do cérebro, com suas respectivas estruturas (Franco e Dias, 2005, p. 3).

Um marco importante foi a fundação, em 1784, do Instituto Nacional para Jovens Cegos, em Paris, por Valentin Haüy, considerado um pioneiro na educação formal de pessoas com deficiência visual. Foi nesse contexto que, alguns anos depois, Louis Braille (1809-1852) desenvolveu o sistema Braille em 1825, um método tátil de leitura e escrita que revolucionou o acesso ao conhecimento e à educação para pessoas cegas, tornando-se um símbolo de autonomia e inclusão.

Os séculos XVIII e XIX marcaram uma mudança e um avanço na história das pessoas com deficiência visual. Em 1784, Valentin Haüy inaugurou, na França, o Instituto Real dos Jovens Cegos de Paris, a primeira escola do mundo destinada à educação de pessoas cegas e em 1829, Louis Braille, então aluno desse instituto, inventou o Sistema Braille, processo de leitura e escrita em relevo, tendo como base a signografia inventada por Charles Barbier, que consistia num código secreto militar denominado "escrita noturna", composto da disposição de doze pontos em relevo, cujas combinações formavam os símbolos fonéticos (Franco e Dias, 2005, p. 3).

Durante o século XIX, o método Braille espalhou-se globalmente, firmando-se como uma ferramenta importante para a autonomia e integração educacional de indivíduos com deficiência visual. Sua implementação em escolas facilitou o acesso à leitura, à escrita e a aprendizagem, causando uma mudança significativa na vida das pessoas com deficiência visual.

No começo do século XX, os esforços em prol dos direitos das pessoas com deficiência se tornaram mais intensos, especialmente nas questões relativas à educação, ao emprego e à acessibilidade. Mas, foi a partir da segunda metade do século XX que, segundo Tessaro (2011), surge um meio mais relevante na sociedade, causando uma mudança social quanto a inclusão, elucidando uma tendência crescente ao reconhecimento e à aceitação das pessoas com deficiência no contexto

social. No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência visual teve início com a fundação do Imperial Instituto de Meninos Cegos, no ano de 1854, localizado na cidade do Rio de Janeiro. Em Belo Horizonte, em 1926 foi inaugurado o Instituto São Rafael e no ano de 1927, na cidade de São Paulo o Instituto Profissional para cegos Padre Chico em homenagem ao Monsenhor Francisco de Paula Rodrigues.

O direito a acessibilidade de alunos com deficiência nas escolas surge a partir de uma proposta de inclusão, a qual Melo e Araújo (2018) explicam ser a ação de criar as condições adequadas para que as pessoas com deficiência tenham a mesma oportunidade para interagir em qualquer tipo de situação de convívio social. A inclusão representa um grande e significativo avanço no sentido de promover a equidade para todos quanto aos direitos sociais, educacionais e outros.

Sobre a inclusão nesse processo de direito a acessibilidade, pode-se citar a explicação de Mantoan (1998), ao afirmar ser o tipo de inclusão social mais representativo que existe e que foi conquistando maior importância a partir da criação de Políticas Públicas voltadas para a escolarização de todos os cidadãos, sem nenhum tipo de exclusão.

No início do século XXI, esse movimento foi ainda mais fortalecido por convenções e legislações internacionais, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Nações Unidas, 2006), que reafirmou os princípios da acessibilidade universal e da participação plena e efetiva das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida social. Os avanços tecnológicos também desempenharam um papel significativo nesse processo. Recursos como leitores de tela, computadores adaptados, audiodescrição e ferramentas baseadas em inteligência artificial ampliaram significativamente a autonomia, a comunicação e o acesso à informação de pessoas com deficiência visual, promovendo um desenvolvimento social mais inclusivo e equitativo.

Durante essa época, várias associações e entidades foram criadas com o objetivo de proteger, integrar e valorizar os indivíduos cegos, facilitando sua participação na sociedade e o reconhecimento de sua cidadania.

2.1 MARCOS LEGAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO

Diante de tantas lutas, Battisti (2007) observa que na história da inclusão, os primeiros indícios, ainda que timidamente, veio com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, considerado um dos maiores documentos para por fim a exclusão e promover a igualdade entre todas as pessoas. Esse documento foi um modo de demonstrar que todos os seres humanos têm o direito de ser tratados com igualdade, sendo esse um direito intransferível.

No Brasil, conforme Freitas e Carvalho (2010), o pico do marco histórico da inclusão educacional ocorreu com a Declaração de Salamanca, em 1994, na Espanha, o qual propõe o acesso e qualidade educacional aos alunos com deficiência, de modo igualitário, independentemente da deficiência. A Declaração de Salamanca é vista como um dos mais importantes documentos do movimento de inclusão social, principalmente, por criar uma plataforma onde consta o princípio e a discussão da prática de garantia da inclusão das crianças com necessidades educacionais, visando mudança de paradigma da escola integrativa para a educação inclusiva.

A Declaração de Salamanca foi um passo importante para a conscientização em prol das pessoas com deficiência, ocorrida em Salamanca, na Espanha, no período de 07 a 10 de Junho de 1994, com 88 governos, mais 25 organizações internacionais, com apoio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP), tendo como foco principal o debate e a discussão da inclusão e integração de pessoas com necessidades especiais em escolas regulares, buscando combater a discriminação (Garcia e Braz, 2020, p. 625).

Inclui-se no rol dos marcos legais e políticas públicas de inclusão a própria Carta Magna, na redação dos artigos 205 e 206 da Constituição Federal (1988), na qual é estabelecido que a educação é garantida a todos, sem distinção, tendo todos os mesmos direitos e deveres, com o objetivo comum de favorecimento ao crescimento a partir da valorização das diferenças. Neste sentido, o aluno incluído terá direito a, tal como se lê:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
VII - garantia de padrão de qualidade.
VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (Brasil, 1988, s.p.).

Como observado na citação acima, entende-se esta ser uma forma de estimular o avanço da inclusão relacionada às pessoas com deficiência visual, antes marginalizadas, excluídas dos processos educacionais, do mercado de trabalho e da vida social em geral.

Neste contexto, a partir da determinação da Carta Magna, segundo Mantoan e Prieto (2006), o ensino fundamental obrigatório a todos demonstra a existência de uma proposta legal existente há anos,

para destaque a uma educação inclusiva. Contudo, ainda pode-se notar dificuldades por parte da sociedade em geral em denominar e reconhecer as pessoas que possuem de fato alguma necessidade específica. Isso se traduz em uma carência da sociedade e da própria unidade educacional em como agir com o aluno considerado como diferente por motivos religiosos, elitistas e preconceituosos e, também, pela falta de conhecimento a este respeito. A inclusão educacional se cumpre pela necessidade de maior igualdade e ferramentas mais equitativas para o acesso a uma educação de qualidade a todos.

Diante da contextualização apresentada, é possível inserir as leis e documentos oficiais que marcaram a história da Educação Especial. O discurso sobre a inclusão na educação tem fundamento na própria Constituição Federal (CF) de 1988, observada a redação do art. 205, onde se lê ser “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Sobre o exposto, Sarlet (2001) completa:

Tomando-se, por exemplo, o direito social à educação, regulado na Constituição no art. 6º nos art. 205 e seguintes, constatar-se-á que o direito geral à educação abrange uma série de direitos, dos quais o direito à instrução (no sentido de um direito a que o Estado preste ensino, colocando à disposição do titular do direito escolas, material didático e professores) é apenas um entre outros (Sarlet, 2001, p. 34).

Além da CF (1988), uma das principais mudanças de paradigma foi proposta pela Declaração de Salamanca, adotada em 1994, em Salamanca, Espanha. Esse documento reafirma o compromisso das nações com a Educação para Todos.

A partir daí, optou-se pela educação inclusiva, provocando mudanças no cenário brasileiro, na transição da abordagem de escola integrativa para a educação inclusiva. Desta maneira, é importante citar o Plano Nacional de Educação do Brasil que garante o acesso à educação para a população com deficiência, com idade entre quatro a 17 anos, seguindo um modelo de inclusão. A proposta de incluir essas crianças nas escolas regulares, segundo Alves e Duarte (2014), deve-se ao fato de elas encontrarem um espaço genuinamente democrático para partilhar conhecimento e experiência com o diferente.

Quanto aos avanços legislativos, citamos a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (LDBEN - 1961), Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (1971), CF (1988), Política Nacional de Educação Especial (1994), Lei nº 10.172, de 9 de janeiro (Plano Nacional de Educação – 2001), Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008), Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015, Decreto

nº10.502, de 30 de setembro (Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida – 2020), entre outros.

Em janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n. 13.146/2015, que representa uma conquista legal importante. Esse Estatuto é um marco para milhões de brasileiros com algum grau de deficiência. Baseada na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006, a LBI reforça os valores de acessibilidade, autonomia e plena participação na vida social.

A LBI afirmou a autonomia e a capacidade desses cidadãos para exercerem atos da vida civil em condições de igualdade com as demais pessoas. Por outro lado, a aplicação da Lei n. 13.146/2015 enfrenta significativos obstáculos. Embora assegure o direito à educação inclusiva, ao emprego e ao acesso a produtos e serviços, muitas instituições ainda não possuem infraestrutura, capacitação e recursos necessários para garantir tais direitos na prática, como é o caso dos alunos cegos que enfrentam o despreparo das escolas. A discrepância entre a legislação e a experiência diária destaca a fragilidade na implementação das políticas públicas e uma dependência excessiva de ações isoladas ou individuais.

2.2 CONQUISTAS E DESAFIOS

A legislação que protege os direitos das pessoas com deficiência é um dos fundamentos dessa reflexão, que valoriza a diversidade e promove o respeito às diferenças, estabelecendo uma cultura de valorização da diversidade.

É necessária a existência de leis que garantam igualdade de oportunidades, acessibilidade e não discriminação para garantir os necessários direitos fundamentais destes indivíduos. Souza Bridi (2011, p. 187) enfatiza a importância de programas de formação e de suporte para os educadores, a fim de que eles possam enfrentar os desafios da inclusão de forma eficaz, promovendo uma educação de qualidade para todos os alunos, independentemente de suas características ou limitações.

No entanto, a mera existência de leis não garante a sua aplicação efetiva na prática. É fundamental examinar a maneira como essas leis são aplicadas e os enfrentamentos nesse procedimento, detectando várias lacunas e áreas que precisam ser aprimoradas (Flores e Albuquerque, 2016).

Como se nota, embora a falta de visão possa influenciar a maneira como a aprendizagem e a compreensão ocorrem, pois as pessoas com deficiência visual são capazes de desenvolver habilidades intelectuais e adquirir conhecimento de maneiras diversas e significativas.

Em relação aos desafios atuais enfrentados por pessoas com deficiência visual no Brasil nos âmbitos da educação, trabalho e cultura, constatou-se que, apesar dos avanços legais e das políticas públicas criadas ainda persistem desafios que dificultam a completa participação dessa população na sociedade. Tais obstáculos envolvem a falta de materiais didáticos acessíveis, professores capacitados para lidar com as especificidades da deficiência visual, e infraestrutura escolar acessível, a ausência de tecnologias assistivas nos ambientes de trabalho e a dificuldade em oferecer treinamentos adaptados agravam ainda mais a exclusão. De acordo com Santos et al. (2024, p. 464), a integração das ferramentas digitais no ambiente escolar pode também facilitar a comunicação entre educadores e alunos com deficiência, promovendo uma maior inclusão e participação desses estudantes no processo educacional.

No que se refere aos avanços, conquistas e dificuldades enfrentados e vivenciados por pessoas com deficiência visual, entende-se ser relativamente comum àqueles com visão limitada, encontrarem obstáculos no convívio social.

Entretanto, existem técnicas e recursos visuais capazes de tornar a vida e o trabalho mais fáceis, corroborando com a independência dessas pessoas. Isso implica no uso de lentes especializadas para aumentar o contraste ou ampliar objetos, dispositivos eletrônicos de ampliação, *software* de leitura de tela e tecnologia assistiva, treinamento em habilidades diárias para maximizar o uso da visão remanescente (Flores e Albuquerque, 2016).

Mas, para que se possa garantir uma educação realmente acessível para pessoas com deficiência visual, a partir de regulamentações, diretrizes pedagógicas e uso de tecnologias assistivas deve-se, primeiramente, alterar as diretrizes curriculares inclusivas, pois, são elas que orientam sobre a adaptação de conteúdo para assegurar que todos os alunos, inclusive os com deficiência visual, compreendam plenamente o que é ensinado. Isso inclui tanto a forma de apresentar os conteúdos quanto a capacitação contínua dos professores para atuarem com práticas inclusivas e recursos adaptados.

Outra questão garantir uma educação acessível para pessoas com deficiência visual é o papel da tecnologia assistiva nesse contexto. Santos et al. (2024, p. 491) afirmam que as ferramentas digitais, como ambientes virtuais de aprendizagem, permitem uma personalização do ensino, adaptando-se às necessidades individuais de cada aluno. O sistema Braille continua sendo uma ferramenta essencial, proporcionando mais autonomia ao aluno, porém, para além disso, *softwares* leitores de tela e outros recursos digitais têm sido regulamentados e incorporados para facilitar a leitura e o acesso ao conteúdo. Junto a isso, é preciso salientar que a adaptação da infraestrutura escolar também é aspecto indispensável para que o processo de inclusão se efetive nas escolas. É necessário rampas, espaços

acessíveis e sinalizações em Braille como medidas que garantam mobilidade, segurança e orientação adequada, promovendo uma participação mais ativa dos alunos com deficiência visual.

Como se nota, esses três pilares: currículo, tecnologia e infraestrutura, são fundamentais para garantir a inclusão plena e efetiva nas escolas. Contudo, apesar dos avanços legais e pedagógicos que se têm observado, a inclusão de alunos com deficiência visual ainda enfrenta desafios importantes para garantir uma inclusão plena e efetiva nas escolas.

No que se refere ao currículo, um currículo inclusivo, para atender ao público que se destina e aos demais estudantes, precisa passar por uma (re)estruturação no que se refere ao lugar constituído pela diversidade. Tal lugar se refere ao espaço escolar, prometido como uniforme, orientado pelo princípio da igualdade em que todos têm acesso com facilidade, social, heterogêneo e que seja, principalmente, dialógico. Tiellet e Araújo (2023, p. 24) afirmam que a flexibilização do currículo e a adaptação das metodologias de ensino são vistas como essenciais para garantir que todos os alunos, independentemente de suas limitações, tenham a oportunidade de aprender.

Sobre a tecnologia como pilar para um ensino de qualidade, é preciso reconhecer que os avanços tecnológicos têm desempenhado um papel fundamental na promoção da autonomia e independência de pessoas com deficiência visual. Dentre as inovações mais importantes, estão os leitores de tela, que tornam o conteúdo digital acessível, permitindo a navegação na internet, a leitura de textos e a interação com plataformas online com mais autonomia. Outro recurso essencial são as lupas digitais, que oferecem uma ampliação precisa, facilitando a leitura de textos impressos e a visualização de detalhes no dia a dia.

Além disso, aplicativos com automação integrada têm sido grandes aliados na realização de tarefas cotidianas, como leitura de rótulos, identificação de objetos ou até mesmo a locomoção em espaços urbanos. Essas tecnologias, quando combinadas com políticas educacionais inclusivas, transformam profundamente a experiência de aprendizagem, promovendo mais participação, independência e qualidade de vida.

Em relação à infraestrutura como obstáculo, o que se pode apontar que ainda se constitui como um grande desafio enfrentado por alunos com deficiência visual, pois, muitas escolas ainda não possuem rampas, sinalizações em Braille ou adaptações mínimas que garantam o acesso e a mobilidade de alunos com deficiência visual.

Reconhecer essas barreiras é o primeiro passo. Superá-las é essencial para construir uma educação realmente inclusiva, com equidade, respeito às diferenças e oportunidades para todos.

Assim, para a efetivação de uma inclusão de qualidade, Alves e Duarte (2014) sinalizam que alguns obstáculos devem ser enfrentados, tais como preconceitos e estereótipos que levam à discriminação ao incluído.

Sobre as barreiras e obstáculos, tem-se:

Um dos maiores desafios da escola inclusiva é lutar para eliminar as barreiras que impedem o livre acesso de todos ao conhecimento. Dentre as que precisam ser eliminadas, as principais são as barreiras atitudinais: preconceitos, estigmas e discriminação, e as barreiras arquitetônicas: obstáculos que impedem o acesso e uso dos ambientes, sejam eles coletivos ou individuais (Garcia e Braz, 2020, p. 628).

Deve-se apontar também, os medos e a falta de conhecimento por parte dos alunos, educadores e da própria sociedade em saber lidar com a situação e agir de forma adequada com o colega que possui algum tipo de deficiência. Ainda há que citar, como obstáculo para uma inclusão de qualidade, os ambientes sem acessibilidade, pois, normalmente, as escolas públicas foram projetadas com base em uma ideia de ser usada apenas por pessoas típicas. Somado a isso, a comunicação e o acesso à informação contribuem para que o processo de inclusão ocorra com dificuldades, pois, o avanço do aluno incluído nos estudos pode ser afetado devido à falta de comunicação com os professores, dificultando, como consequência, seu aprendizado.

Sobre o contexto social, Costa, Abreu e Silva (2021) descrevem as limitações como desafios:

As limitações enfrentadas pela pessoa com deficiência são de ordem também social, pois o mundo está organizado para aquilo que é entendido como padrão de normalidade. A sociedade está voltada para um perfil de desenvolvimento humano hegemônico, o que, consequentemente, gera obstáculos para a participação efetiva da pessoa com deficiência na sociedade. Em se tratando da cegueira, ela não se resume apenas a uma ausência do sentido da visão; ela reconfigura as potencialidades da pessoa. Assim, a cegueira gera novas estratégias para o funcionamento do sistema psíquico, transformando o funcionamento habitual. Ou seja, paradoxalmente, a cegueira é fonte de manifestação de habilidades, competências e força (Costa, Abreu e Silva, 2021, p. 3).

Para Alves e Duarte (2014), tem sido também um obstáculo para uma inclusão de qualidade, pais conseguirem uma escola pública que possua equipe multidisciplinar preparada para as diferenças de cada aluno. Somado a isso, há ainda que falar sobre a capacitação de professores que tem se mostrado um dos maiores desafios, pois, nem todos, estão preparados para a diversidade em sala de aula. Por isso, torna-se fundamental especialização para aprimorar a prática de ensino considerando os alunos incluídos para oferecer uma educação de qualidade e realmente inclusiva.

De acordo com Alves e Duarte (2014), as instituições sociais, escolares, familiares e outras, se quiserem se constituir como espaços que acolham as diferenças, não devem necessariamente

enquadrar, mas sim incluir o “diferente”, encontrando um lugar social, escolar, produtivo da maneira que lhe for possível, ou ainda, auxiliá-lo a encontrar respostas por diversas vias, através de outras formas de conhecer.

Pelo exposto, pode-se verificar que uma escola inclusiva apenas terá qualidade a partir do momento que ela aceitar os alunos incluídos com suas particularidades e contribuir para a eliminação das barreiras que possam surgir na questão do aprendizado.

Glat (2018) salienta sobre a importância de modelos que possam auxiliar as crianças com deficiência visual a superar as barreiras de contato com o ambiente. Esses modelos desempenham papéis fundamentais no processo de desenvolvimento e aprendizagem dessas crianças, ajudando-as a explorar e compreender o mundo ao seu redor de maneira significativa e eficaz. Um desses modelos importantes é o modelo de mediação, que pode ser fornecido por pais, professores, terapeutas ou outros membros da comunidade. A mediação envolve a introdução de ferramentas, técnicas e estratégias que auxiliam a criança com deficiência visual a compreender e interagir com o ambiente de maneira mais eficaz, apesar deste ter sido projetado para pessoas videntes.

3 METODOLOGIA

A pesquisa se fez por meio de um estudo qualitativo com estratégia em revisão bibliográfica abordando a inclusão. Para Gil (2019), a pesquisa qualitativa produz resultados de conteúdo que não requer procedimentos estatísticos ou qualquer outro meio de quantificação dos dados levantados com o estudo. Embora essa seja uma definição simplista, ela possui uma aplicação ampla, de acordo com as características e variáveis baseadas num pressuposto epistemológico. Portanto, é preciso que o pesquisador estabeleça características-chave do seu estudo para defini-lo, qualitativamente como indutivo, interpretativo ou de abordagem naturalística, com o objetivo de descrever os significados que as pessoas atribuem às suas experiências do mundo.

Desta forma, para embasar esta pesquisa realizou-se uma busca em bases de dados e periódicos científicos, como: plataformas e periódicos científicos que versem sobre o assunto em questão, tais como SciELO, Google Acadêmico, Scopus e livros físicos.

Os estudos foram escolhidos com critérios estabelecidos para assegurar a relevância das informações, utilizando termos de busca baseados em DeCS (Descritores de Ciências da Saúde), Mesh (Medical Subject Headings) e BVS psi (Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia Brasil) e BVS psi (Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia Brasil), sendo considerados aqueles na língua portuguesa. Os descritores empregados incluíram educação inclusiva, inclusão de pessoas com deficiência visual, legislação, avanços e desafios.

Para garantir a relevância e a qualidade dos artigos analisados neste estudo, foram estabelecidos critérios de inclusão e exclusão. Foram incluídos estudos publicados em periódicos científicos, anais de congressos ou bases de dados acadêmicas renomadas que explorassem a trajetória histórica, os desenvolvimentos legislativos e os desafios da inclusão social de pessoas com deficiência visual.

Foram excluídos artigos que abordassem outros tipos de deficiência, carecessem de fundamentação teórica coerente ou não fossem diretamente relevantes para o tema da inclusão e exclusão social de pessoas com deficiência visual.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A realização deste trabalho permitiu uma reflexão sobre a questão que envolve o processo histórico da inclusão no Brasil. Observa-se que na sociedade brasileira, falar sobre esse assunto ainda tem sido um desafio, principalmente no que se refere à inclusão de alunos com deficiência nas escolas regulares. Tal desafio se deve a uma diversidade de fatores, dentre eles o preconceito e a estrutura física das instituições escolares. Sobre este último, ainda que não seja de difícil superação, não se tem percebido esforços significativos por parte do poder público em disponibilizar verbas suficientes para a adaptação das escolas (Dourado, 2007).

Segundo Tezani (2004), a ideia de inclusão começou a surgir a partir de uma proposta construída gradualmente por longos anos em meio à sociedade ocidental que focava no desenvolvimento de formas específicas para se lidar com os indivíduos vistos como diferentes pela sociedade, baseadas em valores, concepções e crenças partilhadas pela própria sociedade em cada época.

De acordo com Prieto, Pagnez e Gonzalez (2014), com o passar dos séculos vários paradigmas foram rompidos e muitas mudanças ocorreram. O marco histórico deu-se no século XX, quando importantes avanços foram trazidos para os indivíduos com deficiência, sobretudo em relação às ajudas técnicas: cadeiras de rodas, bengalas, sistema de ensino para surdos e cegos, dentre outros que foram se aperfeiçoando. Nota-se, pelo exposto, que a sociedade começou a se organizar coletivamente para enfrentar essas questões e melhor atender a essa população.

É preciso reconhecer, segundo Teles e Ziliani (2019), que a escola inclusiva é aquela que se enquadra no princípio da igualdade de oportunidades educativas e sociais para que todos os alunos, tenham direito, no mesmo tipo de ensino. Isto é proposto no plano dos princípios, porque na realidade há que atender às diferenças individuais, no sentido de potencializar o desenvolvimento de acordo com as características de cada aluno, o que implica a flexibilização da organização escolar, das estratégias de ensino, da gestão dos recursos e dos currículos.

Basicamente, como apontam Teles e Ziliani (2019), a escola inclusiva muda o antigo modelo de uma escola específica para atender somente ao ensino especial, para um novo modelo em que os alunos que apresentam alguma deficiência, são incluídos nas turmas de ensino regular. Esta inclusão ocorre, não apenas nas atividades curriculares, mas também em todas as outras atividades realizadas fora do ambiente escolar, procurando estabelecer as diferenças, aceitá-las e respeitá-las, o que é fundamental, inclusive em termos de cultura escolar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi constatado que, apesar dos avanços legais que levaram ao fortalecimento de políticas públicas e a crescente adoção de tecnologias assistivas, a educação inclusiva para pessoas com deficiência visual tem mostrado um lento avanço e muitos desafios. É preciso o reconhecimento da inclusão física em espaços sociais, participação plena, autonomia, respeito e equidade no mercado de trabalho e escolas.

Notou-se ainda que as políticas educacionais propõem leis e normas para que se tenha uma educação democratizada quanto ao acesso e permanência dos alunos com deficiência nas escolas, garantindo qualidade de ensino. Entretanto, sabe-se que na prática essas propostas políticas não se concretizaram em sua totalidade. Para o aluno incluído, ainda existem obstáculos de todas as esferas que impossibilitam a inclusão satisfatória em sala de aula comum e que a inclusão se faça com qualidade.

Por fim, mas sem esgotar o assunto, pode-se concluir que a trajetória da inclusão de pessoas com deficiência visual é marcada por conquistas importantes. Mas, por outro lado, o fortalecimento de políticas públicas, a ampliação do debate sobre capacitismo e o compromisso coletivo com a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva, ainda não foram de fato efetivos.

REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Luiza Tanure; DUARTE, Edilson. A percepção dos alunos com deficiência sobre a inclusão nas aulas de educação física escolar: um estudo de caso. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 329-338, 2014.

BATTISTI, Cleusa Molinari. Inclusão: história e legislação. *Revista Agora*, v. 1, n. 1, p. 131-134, jun. 2007.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília. 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 25 abr. 2024.

COSTA, Marina Teixeira Mendes de Souza; ABREU, Fabrício Santos Dias de; SILVA, Daniele Nunes Henrique. Crianças com deficiência visual e suas atividades criadoras: contribuições da perspectiva histórico-cultural. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 25, n. 1, p. 1-8, 2021.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: Limites e perspectivas. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100, p. 921-946, out. 2007.

FLORES, Maria Luiza Rodrigues; ALBUQUERQUE, Simone dos Santos de. Direito à educação infantil no contexto da obrigatoriedade de matrícula escolar na pré-escola. *Revista Textura*, Canoas, v.18, n.36, p. 87-110, jan./abr. 2016.

FRANCO, João Roberto; DIAS, Tárcia Regina da Silveira. A pessoa cega no processo histórico: um breve percurso. *UFSCar*, v. 1, n. 1, p. 1-9, 2005.

FREITAS, Elisangela Aparecida de; CARVALHO, Leiry Maira Coelho Pires de. A história e os desdobramentos da inclusão de portadores de necessidades especiais na rede regular de ensino. Paraná: FIPAR, 2010.

GARCIA, Fabiane Maia; BRAZ, Aissa Thamy Alencar Mendes. Deficiência visual: caminhos legais e teóricos da escola inclusiva. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v.2 8, n.108, p. 622-641, 2020.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisas*. São Paulo: Atlas, 2019.

GLAT, Rosana. Desconstruindo representações sociais: por uma cultura de colaboração para inclusão escolar. *Rev. bras. educ. espec.*, Bauru, v. 24, n. 1, p. 9-20, 2018.

MANTOAN, Maria Tereza Helena. Ensino Inclusivo/Educação (de qualidade) para todos. *Revista Integração*, Ministério da Educação e do Desporto, SEESP, v. 8, n. 20. p. 30-32, 1998.

MANTOAN, Maria Tereza Helena. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Editora Summus. 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli. Inclusão Escolar. Summus, São Paulo, 2006.

PRIETO, Rosângela Gavioli; PAGNEZ, Karina Soledad Maldonado Molina; GONZALEZ, Roseli Kubo. Educação especial e inclusão escolar: tramas de uma política em implantação. *Educ. Real.*, Porto Alegre, v. 39, n. 3, p. 725-743, set. 2014.

SANTOS, C. L. A. et al. Práticas de inclusão de alunos autistas na Educação Infantil: do lúdico ao uso de softwares. *Revista Educar Mais*, v. 7, p. 344–366, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.15536/educarmais.7.2023.3115>. Acesso em: 16 dez. 2024.

SANTOS, Rodiney Marcelo Braga dos. O currículo escolar na perspectiva da educação inclusiva, uma construção social transformadora. *REIN, Revista de Educação Inclusiva*, v. 6, n. 4, p. 86-97, 2021.

SANTOS, S. M. A. V. et al. Tecnologias educacionais e ensino à distância em ambientes prisionais. *Caderno Pedagógico*, v. 21, n. 5, p. e4180-e4180, 2024. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/4180>. Acesso em: 16 dez. 2024.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2001.

TELES, Juslei Teixeira; ZILIANI, Rosemeire de Lourdes Monteiro. A disciplina educação física no ensino médio segundo as reformas educacionais: as produções disponíveis na BDTD e na SciELO (2007-2017). *Perspectivas em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade*, v. 6, n. 12, p. 223-244, 2019.

TESSARO, Nilza Sanches. Inclusão escolar: concepções de professores e alunos na educação regular e especial. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

TEZANI, Thaís Cristina Rodrigues. Os caminhos para a construção da escola inclusiva: a relação entre a gestão escolar e o processo de inclusão. 2004. 221f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.

TIELLET, M. H. S.; ARAÚJO, S. A. L. de. Educação e o sistema prisional: percepção das mulheres privadas de liberdade. *Revista Portuguesa de Educação*, v. 36, n. 1, e23006, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.21814/rpe.23858>. Acesso em: 16 dez. 2024.